



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O

Em, 02/07/10

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

IND 9383 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CCEOF CAS CDC
 CSEG CAP CES CODHCEDP
 CODESOTMARI

Em, 08/09/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o retorno de Equipes do Programa Saúde da Família para atender a Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o retorno de Equipes do Programa Saúde da Família para atender a Região Administrativa do Varjão – RA XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Varjão que encontra muita dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde e não conta mais com o Programa Saúde da Família (PSF) na Região.

O PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, contribuindo para melhora no atendimento aos problemas de saúde mais relevantes da população.

O retorno do Programa para o Varjão é fundamental para o planejamento local e acompanhamento dos indicadores de saúde da área.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de uma justa reivindicação, rogo aos nobres Deputados o apoio para aprovarmos a presente proposição.

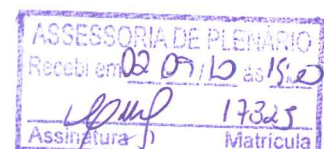
Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9383 /2010

Folha Nº 1



emm.